



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA N° 54/2013

Exonero os servidores ocupantes de cargo em comissão e da outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Srº **CELIO ROBERTO DOS SANTOS**, portador do RG de nº 20302878, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 00938323547, do cargo em comissão de **Supervisor**, símbolo **CCE-07**, e o Srº **MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA**, portador do RG de nº 30420822, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 00879723521, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico I**, símbolo **CCE-02**, deste Município, a partir de **31 de maio de 2013**, nos termos da Lei 275/2005 e artigo 47 e incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Malhador (SE), em 31 de Maio de 2013.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita